

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 013/2025

Cajati, 03 de Janeiro de 2025.

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, que exercem a função de Confiança, regidos sob o Regime Jurídico Administrativo – conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
ALICE CRISTINA CORREA	CHEFE DA DIVISÃO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO	06/01/2025	25/01/2025	20	10	NÃO
ANA CECILIA PAES LANDIM FONSECA	CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13/01/2025	01/02/2025	20	10	NÃO
CAMILA KARINE DE MORAIS REDHED CAMARGO	CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DE CONTRATOS	06/01/2025	25/01/2025	20	10	NÃO
DIOGO RIBEIRO DE FREITAS	CHEFE DA DIVISÃO DE TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13/01/2025	27/01/2025	15	0	NÃO
MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS LEGISLATIVOS E ATOS OFICIAIS	06/01/2025	25/01/2025	20	10	NÃO
PAULO ERINILSON NOVAES	CHEFE DA DEFESA CIVIL	06/01/2025	25/01/2025	20	10	NÃO
ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	06/01/2025	25/01/2025	20	10	NÃO
THAIS NOVAES RIBEIRO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	06/01/2025	25/01/2025	20	10	NÃO
VIVIAM COSTA CRUZ	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL	06/01/2025	25/01/2025	20	10	NÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Pessoas



Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a **01 de Janeiro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Diretor do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/45F4-0E07-4649-CA61> e informe o código 45F4-0E07-4649-CA61

